



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12.516/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Rodrigo Carraro Arsênio	Não	Não	43º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Isys Gomes Barbosa	Não	Não	45º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Camilo Juan Mol Guimarães	Não	Não	46º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Vitor Messias Gonçalves	Não	Não	47º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Valtânia Xavier Nunes	Não	Sim	50º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	Juarez de Souza Rodrigues da Silva	Não	Sim	17º
CONTADOR	Elton Tadeu da Silveira	Não	Não	3º
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Kaik Vieira Dantas	Não	Não	7º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº 1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 10 de junho de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos